



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 33, de 22/08/2018

“Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata a Lei Ordinária Municipal nº 554, de 15/05/2018, no valor de R\$ 14.265,28 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.3.50.41.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 14.265,28 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender à suplementação do crédito adicional especial previsto no artigo anterior serão oriundos de anulação parcial de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 14.265,28 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

02.10.01 – 10.301.0011.2.040 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 12.516,40 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

02.10.01 – 10.301.0011.2.040 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 1.748,88 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de agosto de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: *“Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Especial e dá outras providências”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 22/08/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

O referido projeto tem como objetivo suplementar o crédito especial autorizado pela Lei nº 554/2018.

Este valor a ser transferido para a Santa Casa, se refere ao juros de aplicação financeira de repasse efetivado anteriormente.

Segundo o TCE-MG, através da Consulta nº 712.258, os créditos especial devem ser suplementados através de lei específica, o que resulta em motivação para abertura de crédito suplementar que se refere o projeto.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 22 de agosto de 2018

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 320
Data: 23/08/2018 Horário: 17:32
Administrativo -